

Ata da 9ª sessão extraordinária do 2º período legislativo realizada no dia 06 de setembro de 2023. Aos seis dias do mês do setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala das sessões da Câmara Municipal de Pacajus, havendo número legal para deliberações comparecendo 11 (onze) vereadores de forma presencial e 03 (três) vereadores de forma online. Constatando que havia número legal, o Sr. Presidente Darenilson José Pinheiro Leite, declarou aberta a sessão e pede para que todos fiquem de pé para ouvir a execução do hino municipal de Pacajus. Após este ato o mesmo pede para o 1º secretário Eulálio ler a convocação, digo, convocação desta sessão extraordinária. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicita que o relator da Comissão Processante 01/2023, o vereador Auricélio Junior, leia os pareceres da referida comissão, e o relator solicita que a secretária de casa, Sra. Thayná, realize a leitura dos pareceres, e o vereador e membro da Comissão Processante 01/2023, Eulálio, se disponibiliza para ler, sendo o primeiro parecer opinando pelo arquivamento do presente processo político-administrativo do denunciado Bruno Pereira Figueiredo. Após lido o parecer, o Sr. presidente coloca o parecer em discussão. O vereador Eulálio questiona que o parecer não menciona os valores que devem ser investigados, e fala ainda sobre o relatório parecer ter sido feito por terceiros, possivelmente pelo advogado do denunciado Bruno, e menciona também o erro do parecer, onde diz que o membro da Comissão, Eulálio, entregou os anexos da denúncia, sendo que na ata da sessão é claro e objetivo que foi entregue pela funcionária da secretária da Câmara estes anexos. O vereador Didão parabeniza o trabalho da Comissão que pontuou muito bem no relatório, e que apurou, digo, apurou bem a denúncia desde o momento do recebimento da denúncia. O vereador Erlando parabeniza o vereador Eulálio

pelas pontuações supracitadas, e que o trabalho do parlamento é fiscalizar e investigar as denúncias recebidas pela casa. O vereador Didão diz que o vereador Erlando não demonstrou o mesmo interesse na comissão que ele faz parte, para questionar o denunciante. O vereador Erlando diz que na comissão que ele participa ele não é presidente, e está lá para escutar e emitir relatórios, e quem deve questionar o denunciante é o Presidente da comissão. O vereador Ronaldo diz que o vereador Didão está desrespeitando o parlamento. O vereador Eulálio agradece por ter sido parabenizado, mas diz que os parabéns vai para as comissões 02/2023 e 04/2023, que já estão nas oitivas, enquanto a comissão 01/2023, que está com 105 dias, e agora que foi emitido o parecer, e solicita que se o parecer for reprovado, já seja dada continuidade ainda hoje, e que seja reproduzida live, para dar transparência. O vereador Ronelly diz que se for reprovado não pode se reunir hoje, pois já tem compromisso, e que a partir da próxima reunião poderá ser gravada. Após discussões o parecer foi colocado em votação, onde obteve 05 (cinco) votos favoráveis ao parecer, e 08 (oito) votos contrários. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicita a leitura do parecer que opina pelo arquivamento da denúncia político-administrativa contra o denunciado Francisco Wagner da Costa e em seguida coloca em discussão e votação, onde obteve 05 (cinco) votos favoráveis ao parecer, e 08 (oito) votos contrários. Em seguida, o vereador Didão questiona o motivo do parecer ter sido seguido o quórum de maioria absoluta, se deve seguir o quórum de 2/3. O Sr. Presidente informa que está seguindo o decreto-lei nº 201/67, e em seguida notifica os vereadores Alaeldo Amorim e o Reginaldo Firmino, e informa que vai enviar as notificações via

whatsapp, porém o vereador Didão diz que não irá receber, pois tem que ser de forma pessoal. Os vereadores Rodrigo e Ronielly pedem questão de ordem, pois não concordam que o parecer pode ser derrubado por maioria dos vereadores, e sim por 2/3. Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da ata. E para constar eu, Isaac Eulálio de Castro Pontes, 1º secretário, lavei esta ata, a qual foi aprovada e assinada por mim, 1º secretário, e pelo presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paezais, em 06 de setembro de 2023.

Ronilson Benício

19/09

De muito mais motivos.

Antonio Ricardo de Souza

Francisco Arino dos Santos Filho

Ernesto Joaze de Almeida Foch

Diego de Paula

Diego de Paula

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 06/09/23